



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1490/2017

“Dispõe sobre relação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR, a servidora **MONICA LABATE HERRERO LOPES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 5262-0, que ocupa o cargo efetivo de Escriturária, para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito